

EDITAL Nº004/ProPPEI/2026

Torna público o Resultado dos aprovados na primeira chamada do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada da Univali em 2026/01.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Professora Doutora Fátima de Campos Buzzi no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação 2026/01 do Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada – MCA.

ARTIGO 1º - Homologar o resultado da segunda lista de aprovados da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada para o 1º segundo semestre do ano de 2026, nos termos do Edital nº 208/ProPPEI/2025, considerando aprovados e classificados os seguintes candidatos por ordem de classificação:

Felipe Brum Rossato
Letícia Zorzi Rama
Jonas Cesconetto
Eduardo Lopes Jonker
Lucas Felício Alfini
Lucas Grandeaux

ARTIGO 2º - A matrícula deverá ser realizada até o dia 09 de fevereiro de 2026, por meio do *link* que será enviado ao e-mail informado no momento da inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – Mestrado Acadêmico

ARTIGO 3º - Além da submissão aos termos do Edital nº 208/ProPPEI/2025, a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 208/ProPPEI/2025 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese

de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 208/ProPPEI/2025, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 4º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 208/ProPPEI/2025, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 30 de janeiro de 2026

Prof. Dr. Jordan Passinato Sausen
Coordenador do Mestrado Acadêmico em
Computação Aplicada

Profª. Drª. Fátima de Campos Buzzi
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Inovação